



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMAO
GABINETE (VIAMAO)**

RESOLUÇÃO Nº 49/2023 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: 23742.000563/2023-14

Viamão-RS, 19 de setembro de 2023.

O Presidente em exercício do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 11/09/2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a solicitação de liberação, no percentual de 20% (vinte por cento) da carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora CLEONILDA MORAES SILVA, SIAPE nº 1259202, para participar em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação, a partir da publicação desta resolução e com término previsto para o ano letivo de 2025, data final desta concessão, conforme parecer da CIS e de acordo com a Instrução Normativa IFRS nº 02/2020, nos termos do Processo nº 23742.000229/2023-61.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 21:28)

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###191#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/09/2023** e o código de verificação: **d80e229a35**